



PROJETO DE LEI Nº 009/21.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES) <i>Justiça e Constituição</i> PARA PARECER _____/_____/_____ Presidente da CMP
--

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO CABORÊ, MUNICÍPIO DE
PARATY.

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a praça pública, localizada entre a Rua Araponga e a Rua Maritaca no bairro Caborê em frente à Quadra de tênis José Augusto Rubem dos Santos nesta cidade de Paraty, como “**PRAÇA PASSAREDO**”.

Art. 2º - A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, dia 18 de fevereiro de 2021.

Flora Maria Salles França Pinto (Professora Flora)

PT

Flora Maria Sales França Pinto
Professora Flora
2º Secretário

Vereadora - Autora

18/02/2021
CP